



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 14-01-98

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9977/97

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o Lote 16 da Quadra 39, confrontando-se pela frente com a Rua J medindo 12,00M, pelos fundos com o Lote 15 medindo 12,00M, lado direito com os Lotes 19 e 20 medindo 25,00M e lado esquerdo com o Lote 14 medindo 25,00M, de propriedade de PEDRO NASSER TANURE, localizado no loteamento da Sociedade Comércio e Indústria São Sebastião Ltda., no Bairro Novo Horizonte, Município da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 29 de dezembro de 1997.

[Handwritten signature]

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Processo nº 5920/95

DC/vms

Praça Pedro Feu Rosa/ nº 01 - Tel.: 251-1322 - Serra - ES